



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**PORTARIA Nº 124, DE 27 MARÇO DE 2023.**

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no Memorando nº 024/2023 da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, documento anexo,

Considerando que nos termos do Contrato nº 087/2017 e Termo Aditivo nº 110/2022 firmado entre o Município de Boa Vista do Sul e o Hospital Beneficente São Pedro, possuímos o limite máximo mensal para serviços de exames laboratoriais de R\$ 21.055,92 (vinte e um mil, cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos),

Considerando que no mês de janeiro de 2023 houve um excedente no valor de R\$ 4.441,92 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), conforme documentação anexa,

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL**, sendo parte interessada o **HOSPITAL BENEFICENTE SÃO PEDRO**, inscrito no CNPJ nº 90.052.804/0001-27, com endereço na TRV 31 de Outubro, nº 7, bairro Centro, município de Garibaldi/RS, CEP nº 95720-000, com a finalidade de averiguar a conformidade dos valores apresentados na prestação de serviços de exames laboratoriais da competência supracitada.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

Determina-se, para tanto, seja dada ciência da instauração do Processo Administrativo Especial e sua condução à atual Comissão designada pela Portaria n.º 472/2022.

A Comissão terá o prazo legal de até 30 (trinta) dias para emitir seu relatório conclusivo.

A servidora Carina Carminatti Milchareck mat. 717, assessorará a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos administrativos, quando necessário.

Ainda, para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária e pertinente à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO  
SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2023.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.*

*Em 27/03/2023.*

  
Rosângela Bissolotti

*Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*